



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PROCESSO Nº 005/2017

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, possuidora do CNPJ nº 47.063.094/0001-01, estabelecida na Rua José Theodoro, 126 - Vila Euclides, no município de Presidente Prudente/SP (CEP 19014-220). Representante Legal: **Clóvis José da Silva**, RG nº 18.233.673-6 SSP-SP e CPF nº 045.640.918-16.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços de Material hospitalar destinado ao **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO E MARCA	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
3	300	UNID	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL EM 4 TAMANHOS: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO " E.V.A." MACIO ESPECIAL (ETIL - VINIL ACETADO), FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI ABERTURA, BEM COMO NA FRENTE, ABERTURA ÚNICA QUE PERMITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA; BOTÕES DEVERÃO SER DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA. MARCA: RNV	35,900	10.770,00

16	5.000	UNID	LENÇOL DESCARTAVEL , A BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA, EM FALSO TECIDO, GRAMATURA 50 GR/M2; MEDINDO 200 CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA COM ELASTICO ; EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO INDIVIDUAL, QUE GARANTA E INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. MARCA: TALGE	1,950	9.750,00
25	15	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF. /CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF./CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. MARCA: UNITEC	175,000	2.625,00
26	20	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGENIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRABEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254. MARCA: UNITEC	48,800	976,00
34	40	UNID	UMIDIFICADOR FRIO , COMPATIVEL E ADAPTAVEL EM QUALQUER VALVULA OU MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA PARA OXIGENIO, COMPOSTO DE COPO PLASTICO DE 250 ML , COM GRAVACAO DE NIVEL MAXIMO E NIVEL MINIMO, COM SAIDA, COM TAMPA EM NYLON ROSQUEADA ONDE HA UM BICO PARA ADAPTACAO DE UMA EXTENSAO FLEXIVEL EM PVC ATOXICO, MEDINDO MAIS OU MENOS 2 M. ESTE MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E OU ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO PARA USO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA: UNITEC	12,450	498,00
53	20	ROLO	CADARÇO PARA COSTURA, 100% ALGODÃO , MEDINDO 15 MM DE LARGURA, ROLO COM 50M, NO FORMATO CHATO, NA COR BRANCA. MARCA: POLAR	9,800	196,00
68	20	UNID	LANTERNA CLINICA EM CORPO DE METAL, C /CANETA TIPO LED, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO OU EM BOLSAS, LUZ BRANCA ULTRA BRILHANTE, LENTE PARA CONCENTRAR O FOCO, LED COM DURAÇÃO DE 100 MIL HORAS, ALIMENTACAO: COM 02 PILHAS AAA (PALITO). MARCA: SEMPERMED	32,000	640,00
75	400	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA (P) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA	15,570	6.228,00

			UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MARCA: MEDIX		
86	30	UNID	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGENIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254. MARCA: UNITEC	44,100	1.323,00
87	100	UNID	ALMOTOLIA PLÁSTICA NA COR ÂMBAR, COM TAMPA, 250 ML. RESISTENTE A DESINFECÇÃO POR PRODUTOS QUÍMICOS. (BICO RETO). MARCA: JPROLAB	1,700	170,00
99	20	UNID	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO , (CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO DE 18 A 35 CM), COMPOSTO DE MANOMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO OU PINO E TALAS METALICAS, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GARANTIA DE 5 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA. MARCA: PAMED	64,900	1.298,00
100	10	UNID	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL (CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM), COMPOSTO DE MANOMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO OU PINO E TALAS METALICAS,	64,800	648,00

			CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICAÇÃO DO IMETRO E GARANTIA DE 5 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA. MARCA: PAMED		
101	1	UNID	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL. TELA DE FÁCIL LEITURA COM INDICADOR DE PULSO; RETRO ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL E DESENHO NO VISOR EM LCD PARA SPO2 E PULSO; PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL USO; FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DE 35% - 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM; PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS (SENSORES OPCIONAIS); ALARMES PROGRAMÁVEIS DE SPO2 E PULSAÇÃO; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA O INDICADOR DE PULSAÇÃO; INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA OS AVISOS; AJUSTE DE VOLUME DO SOM; CONEXÃO USB; MEMÓRIA INTERNA, DATA/HORA E COMUNICAÇÃO COM PC; UTILIZA QUATRO PILHAS AA (INCLUSO) COM OPÇÃO BATERIAS RECARREGÁVEIS (NÃO INCLUSO); INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DATA E HORA; NO MÍNIMO DOIS ANOS DE GARANTIA; REGISTRO MS - LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA. MARCA: ONIX	1.990,000	1.990,00
105	50	CARTELA	PILHA ALCALINA AAA PALITO- QUATRO UNIDADES POR CARTELA 1,5 V LR03 AM4. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUES; TIPO DE PILHA (AAA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO	20,000	1.000,00



			DESTINAÇÃO APÓS O USO. MARCA: RAYOVAC		
111	1.000	UNID	DIGLICONATO DE CLOROEXIDINA ALCÓOLICA 0,5 % C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPZIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 100 ML. MARCA: VIC	1,779	1.779,00
VALOR GLOBAL (R\$)					39.891,00

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 004/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela DETENTORA, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, localizado na Rua Santa Izabel, 460 - Vila Maria Izabel (CEP 19.804-530), no município de Assis/SP, no município de Assis/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Coordenadoria da Unidade rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CIVAP SAÚDE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o CIVAP SAÚDE, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIVAP SAÚDE.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.



6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 03 de março de 2017.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

WAGNER MATHIAS - Presidente

RG nº 34.624.004-8

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA

RG nº 18.233.673-6 SSP-SP

Testemunhas:

.....
DANIELA ALVAREZ BATISTA
RG nº 27.739.701-7

.....
CLÁUDINEIA AP PEREIRA RODRIGUES
RG nº 34.722.476-3



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

CONTRATADA: Cirulabor Produtos Cirurgicos Ltda EPP, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, estabelecida na Rua José Theodoro, 126 - Vila Euclides, no município de Presidente Prudente/SP (CEP 19014-220).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2017.

OBJETO: Eventual aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro **R\$ 39.891,00.**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 03 de março de 2017.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail pessoal: wmathias1515@gmail.com
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: Clóvis José da Silva - Representante
- E-mail institucional: cirulabor@muranet.com.br
- E-mail pessoal: cirulabordist@hotmail.com
- Assinatura:

Clóvis José da Silva

RG nº 18.233.673-6 SSP-SP